

LEI N.º 974, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981.

Autoriza o Executivo Municipal a aprovar o Núcleo Habitacional Rural, denominado Bairro Industrial.

POVO DE UNAÍ (MG), por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aprovado o Núcleo Habitacional Rural, denominado Bairro Industrial, da Firma Empreendimentos Imobiliário Noroeste Ltda, de propriedade dos Senhores: Benjamim Geraldino Rocha, Edson Silvano Rocha e Deocleciano Antônio Coelho.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí (MG), 30 de dezembro de 1981.

SAINT' CLAIR MARTINS SOUTO
Prefeito Municipal

ARMANDO ALCEBIADES PAULINO
Chefe de Gabinete